

PORTARIA TRT GP Nº 293/2010

João Pessoa, 08 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 22539/2010,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba, o servidor **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 16.03.2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente